CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3088
EM 13/06/25
Lavínia Lopes

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza
Rua Wenceslau Bráz, 598 Centro Mariana MG
Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 3088 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **criar o Programa Municipal de Teatro Infantil Itinerante, com apresentações regulares em escolas públicas, praças e centros culturais, voltadas ao público de 3 a 12 anos.**

**Justificativa:**

O teatro infantil contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Por meio de peças teatrais com linguagem acessível e temas educativos, é possível trabalhar valores como respeito, inclusão, amizade, diversidade e meio ambiente de forma lúdica e envolvente.

A proposta visa democratizar o acesso à cultura e pode funcionar nos seguintes moldes:

- Espetáculos gratuitos em escolas, praças, ginásios ou espaços culturais da cidade;
- Parcerias com grupos teatrais locais e artistas independentes;
- Temas abordados: meio ambiente, história da cidade, bullying, saúde, cidadania, folclore, entre outros;
- Oficinas de teatro e expressão corporal para crianças, integradas à programação.

O programa pode ser itinerante, alcançando a sede e os distritos, ampliando o alcance das ações culturais e promovendo o contato com a arte e a criatividade.

Além de enriquecer o repertório das crianças, o teatro estimula a oralidade, a escuta ativa, o senso crítico e a sensibilidade artística, formando cidadãos mais empáticos e participativos.

Mariana, 12 de junho de 2025.

**José Sales de Souza.**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário